



Processo Seletivo

FIES ou **PROUNI**

Forma Digital

Introdução

Seja bem-vindo candidato!

Esse material visa apresentar os procedimentos de como enviar sua documentação para análise caso você esteja concorrendo no processo seletivo do FIES ou do ProUni. Na sessão documentos obrigatórios deste material, você encontrará a listagem de todos os documentos que deverão ser encaminhados para análise pela sua Coordenação do FIES/PROUNI.

Para saber onde inserir a documentação, verifique a sessão “**envio de documentos**” neste material. Para mais informações sobre as regras e documentações para o processo que está participando, consulte:

PROUNI:

prouniportal.mec.gov.br

FIES:

portalfies.mec.gov.br

Documentos Necessários

É necessário que seja enviada toda documentação obrigatória para comprovação das informações. A documentação enviada tem que ser do candidato e de todos os membros familiares declarados na inscrição do site do governo.

Candidato:

- Comprovante de Identificação
- CPF
- Comprovante de Endereço
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio
- Comprovante de renda

Grupo Familiar:

- Comprovante de Identificação
- CPF
- Comprovante de endereço
- Comprovante de renda

Comprovante de Identificação e Endereço

Para comprovação de identificação deverá ser encaminhado pelo menos 1 (um) dos documentos abaixo:

Identificação

- **CNH** – carteira nacional de habilitação
- **CTPS** - carteira de trabalho e previdência social;
- **RNE** – registro nacional de estrangeiros;
- **Identidade militar**
- **Carteira funcional**
- **Passaporte**
- **CPF**(obrigatório com a Identificação)

Endereço

- Contas de água, luz ou telefone
- Contrato de aluguel
- Declaração anual do **IRPF**
- Contracheque emitido por órgão público
- Boleto bancário
- Extrato ou demonstrativo bancário

Comprovante de Conclusão do Ensino Médio



Para comprovar a conclusão do ensino médio deverá ser apresentado pelo menos 1 (um) dos documentos abaixo:

- **Histórico escolar emitido pela escola;**
- **Certificado de conclusão;**
- **Histórico ou certificado de conclusão pelo EJA.**

Atenção

No ProUni, caso o candidato tenha cursado o ensino médio em instituição privada, deverá apresentar declaração da bolsa original da própria instituição constando os anos cursados como bolsista.



Para assalariados:

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
 - Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão, hora extra ou alteração de dias trabalhados/carga horária.
 - Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - CTPS registrada e atualizada.
 - Carnê do INSS, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
 - Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.
 - Extratos bancários (conta corrente e poupança) dos últimos três meses, (pelo menos).
 - Contrato de Estágio.
- 

Comprovação de Renda



Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade. Para cada atividade existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda. Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados. Em qualquer hipótese, a decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe à Comissão de Bolsa e Financiamento do UniBrasil, a qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar.



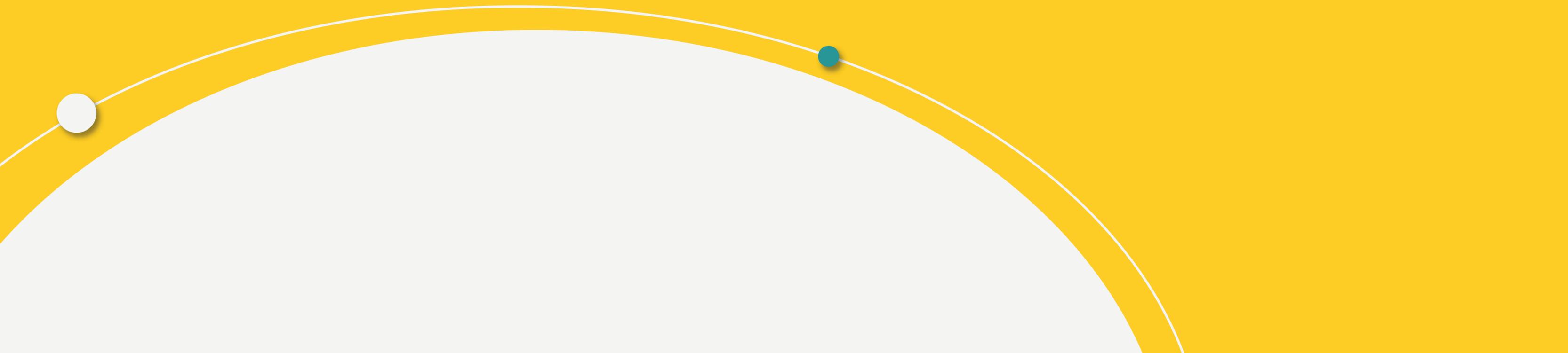
Para atividade rural:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
 - Outras declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
 - Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
- 

Para autônomos:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - Outras declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
 - Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês.
 - Extratos bancários dos últimos três meses (pelo menos).
- 

Para aposentados e pensionistas:

- Demonstrativo de pagamento do benefício de INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <http://www.mpas.gov.br>
 - Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso.
 - Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 

Para profissionais liberais:

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - Outras declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;
 - Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
 - Extratos bancários dos últimos três meses (pelo menos).
- 

Para sócios e dirigentes de empresas:

- Três últimos contracheques de remuneração mensal.
 - Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).
 - Outras declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.
 - Extratos bancários dos últimos três meses (pelo menos) da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- 

Rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis:

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
 - Extratos bancários dos últimos três meses.
- 

Comprovante de Renda



Para aqueles que não trabalham: Cópia da carteira de trabalho: páginas da foto, qualificação civil, último registro e próxima folha em branco. Caso não tenha registro, a folha em branco deve ser a primeira do contrato de trabalho.





**Portal Digital de
Envio de Documentação**

**Processo Seletivo
FIES/PROUNI**

Envio da Documentação



Os documentos deverão ser anexados no site do UniBrasil e somente com as seguintes extensões: .pdf, .doc e .docx.

Atenção



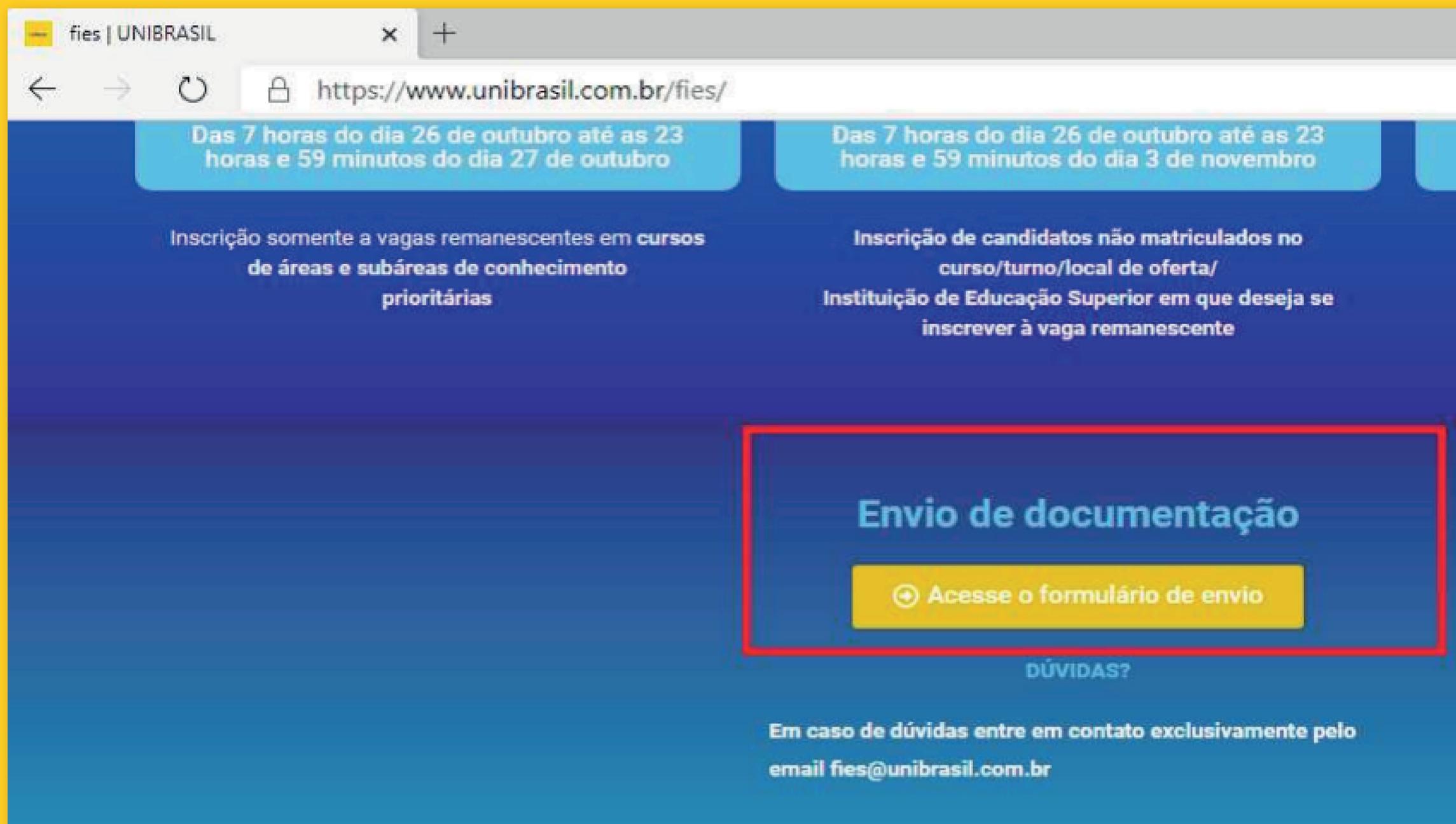
Não serão aceitos documentos enviados via e-mail.



Na página do UniBrasil (<https://unibrasil.com.br>) o candidato deverá acessar: **COMO INGRESSAR** – Crédito Educativo – ProUni ou FIES



O **candidato** deverá acessar o **formulário de envio**:



fies | UNIBRASIL

https://www.unibrasil.com.br/fies/

Das 7 horas do dia 26 de outubro até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de outubro

Das 7 horas do dia 26 de outubro até as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de novembro

Inscrição somente a vagas remanescentes em **cursos de áreas e subáreas de conhecimento prioritárias**

Inscrição de **candidatos não matriculados no curso/turno/local de oferta/ Instituição de Educação Superior em que deseja se inscrever à vaga remanescente**

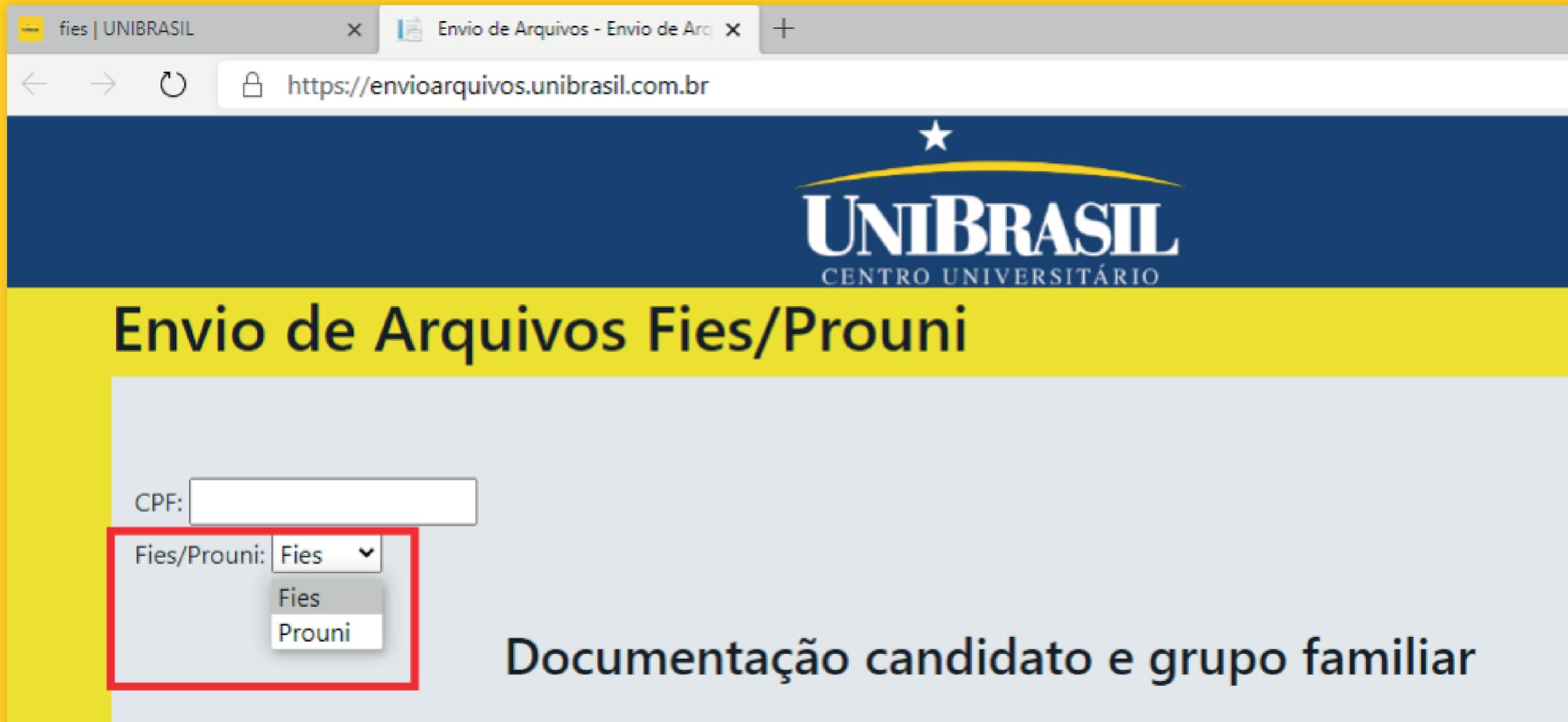
Envio de documentação

[Acesse o formulário de envio](#)

DÚVIDAS?

Em caso de dúvidas entre em contato exclusivamente pelo email fies@unibrasil.com.br

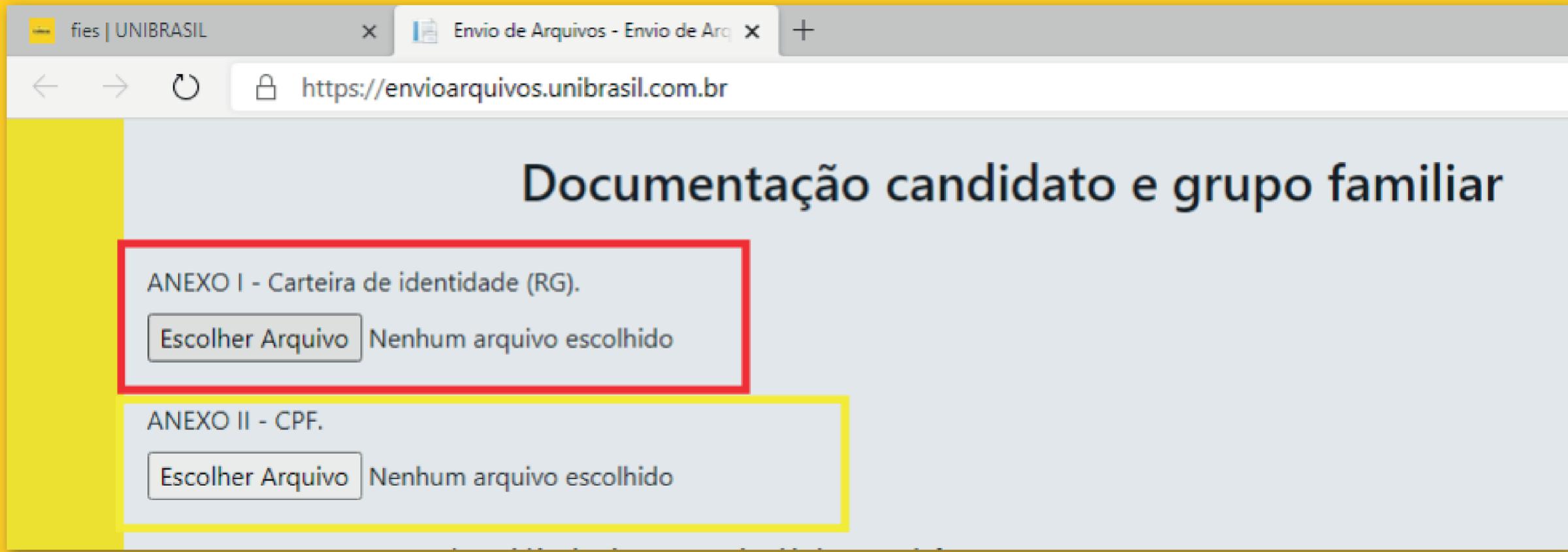
No envio de arquivos **Fies/ProUni**, o **candidato** deverá informar o **CPF** (o cadastro é somente no CPF do candidato) e **escolher o Programa do MEC, FIES ou ProUni**:



The screenshot shows a web browser window with the following elements:

- Browser tabs: "fies | UNIBRASIL" and "Envio de Arquivos - Envio de Arq".
- Address bar: "https://envioarquivos.unibrasil.com.br".
- Header: UNIBRASIL logo with a star and the text "CENTRO UNIVERSITÁRIO".
- Section title: "Envio de Arquivos Fies/Prouni".
- Form fields:
 - CPF: [input field]
 - Fies/Prouni: [dropdown menu with "Fies" selected and "Fies", "Prouni" as options]
- Text: "Documentação candidato e grupo familiar".

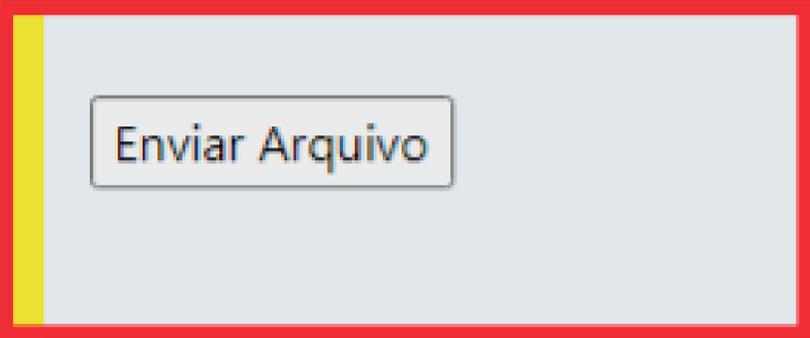
Os arquivos deverão estar em grupos: Carteira de identidade do candidato e todos do grupo familiar no mesmo arquivo (**Anexo I**), CPF do candidato e todos do grupo familiar (**Anexo II**) e assim sucessivamente:



Atenção

O candidato só consegue enviar o **arquivo 1 vez**. Caso precise reenviar, precisará de **autorização (e-mail)** para enviar novamente.

Após inserir **todos os documentos**, o candidato deverá clicar em **Enviar Arquivo**



Enviar Arquivo

Após o envio, o sistema emite uma mensagem de que o “envio foi salvo com sucesso” e os **documentos estão em posse da Comissão de Financiamentos e bolsa, para avaliação.**



ANEXO I salvo com sucesso. ANEXO II salvo com sucesso. ANEXO III salvo com sucesso. ANEXO IV salvo com sucesso.

Importante



- Documentos fora do prazo, ilegíveis e que não atendam os critérios exigidos pelo MEC, não serão aceitos.
 - Qualquer documento que a Comissão julgar necessários dentro dos critérios, poderá ser solicitado.
 - Declaração de próprio punho ou declaração reconhecida em cartório não serão aceitas no processo de avaliação dos documentos.
 - O candidato que não atenda os critérios ou comprove as informações referentes a inscrição, será reprovado.
- 

Fale Conosco



Na dúvida, entrar em contato através dos e-mails:

- fies@unibrasil.com.br
- prouni@unibrasil.com.br

Boa sorte!

